



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Folha Nº 078  
Processo Adm. Nº 280/2021



ANO XLV Nº 018 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 01

### ATA

Prefeitura Municipal de Balsas - MA ..... 03

### AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros..... 03 e 28

### COMUNICAÇÕES

1 Aguiar (Posto Vitória) e Outras ..... 12

### CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/ Colégio Dr. Mattos Serrão  
Olho D'Água das Cunhãs - MA ..... 12

### CONTRATOS

IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado ..  
do Maranhão e Outros ..... 13

### CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra ..... 20

### DECISÕES

Secretaria de Estado da Educação e Outra..... 20

### DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA ..... 21

### ERRATAS

Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA e Outras..... 22

### ESTATUTO

Casa dos Açores do Maranhão - CAMAR..... 22

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras ..... 22

### RESOLUÇÕES

Defensoria Pública do Estado..... 26

### TERMO DE CESSÃO

Fundação Nacional da Criança e do Adolescente - FUNAC... 27

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP  
e Outro ..... 27

### TERMOS DE RESCISÃO

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA  
e Outro..... 28

### TORNAR SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA..... 28

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020-SEDES. PROCESSO Nº 186408/2020-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa V M Manutenção Industrial e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.226.149/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de

prorrogação tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 48/2020-SEDES, que trata do prazo de vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SÉTIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados do dia 01 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: VALMIR MINDA DE OLIVEIRA-CPF nº 097.474.277-53. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018 - UGCC/SINFRA. Processo nº 184.558/2020 - SINFRA. DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 852197, designado pela Portaria nº. 11/2021 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa ATHOS CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.237.585/0001-70, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 63.740-000, **DO OBJETO DO CONTRATO** "Conclusão dos serviços remanescentes na Unidade Mista do Maiobão, Município de Paço do Lumiar - MA". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava, do Contrato nº 025/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 30/03/2021, com término previsto para 25/11/2021 e execução a contar de 29/01/2021 com término previsto para 28/07/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93, São Luís. 25 de janeiro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS na condição de ordenador de despesas, inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49 e JOSÉ RAILTON TEXEIRA COSTA; CPF nº 124.536.438-35, pela empresa ATHOS CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA ID 00874940.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRANMA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. Processo Administrativo nº: 0160503/2020. PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secre-

Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21.01.2021. **São Luís (MA), 21 de janeiro de 2021.** **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2021-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.045/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 44/2021-DC/EMSERH**  
**CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda - Me - **CNPJ:** 15.031.173/0001-44. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leomar Vieira de Melo - **CPF:** 709.261.401-59. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos via oral para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 61.260,00 (sessenta e um mil e duzentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 86.045/2020 - EMSERH, com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica nº 134/2020 - CLS/EMSERH, amparado pelo artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21.01.2021. **São Luís (MA), 21 de janeiro de 2021.** **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 SAÚDE CONTRATO Nº 01/2021 SAÚDE ORIGEM:** Processo Administrativo nº 01/2021. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. **CONTRATANTE:** Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA. **CNPJ:** 84.972.926/0001-39. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.670,79 (DEZESSEIS MIL E SEICENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA. **Órgão:** 07:00-Poder Executivo. **Unidade:** 07.01 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Secretaria de Saúde. 10.301.0300-1.706-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **Órgão:** 07:00-Poder Executivo. **Unidade:** 07.03 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUS. 10.301.0470-2.703-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de JANEIRO de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Cristina de Sousa Coelho, como Contratante e a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA por seu representante o Sr. Joao Ribeiro de Souza, como Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021/SAÚDE CONTRATO Nº 02/2021/SAÚDE ORIGEM:** Proc. Adm. nº 02/2021. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. **CONTRATANTE:** Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** PESSOA FISICA RAIMUNDO PEREIRA SILVA. **CPF:** 736.004.823-00 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **OBJETO:** Contratação de Instrutor de Serviço de Perfuração de Poço Artesiano no Hospital do Município de Nova Olinda do Maranhão-MA: **Órgão:** 07:00-Poder Executivo. **Unidade:** 07.01 - Perfuração de Poços Profissionais e Lavanderia Rural. 17.511.0920-1.713-4.4.90.51.00 -Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de JANEIRO de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Cristina de Sousa Coelho, como Contratante e Raimundo Pereira Silva, como Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA**

**TERMO DE CONTRATO** Extrato de Termo de Contrato de nº 222/2020, **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, **Especie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais em EPI destinados a manutenção da Secretaria de Assistência Social, em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. **Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias. **Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2020. **Valor Total em R\$:** 17.848,80 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado num prazo máximo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando o recebimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, 1111 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0040.2.037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Tiago Novais da Silva - Assessor Jurídico.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**Extrato de Contrato Nº 031/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/001-00 sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. **CEP:** 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ:** 06.915.809/0001-20 com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, **CEP:** 65.990-000 Riachão-MA, neste ato representada pelo Senhor Américo Coelho de Sousa, **RG Nº:** 1224507 SEJUSP MA, **CPF Nº:** 344.410.933-49. **OBJETO:** a aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)**. **FONTE DE RECURSO:** 02.16.01 - FUNDEB -RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL:** 7.661,35 (sete mil e seiscentos e sessenta e um real e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, **RG nº 032234772006-0 - SESP/MA, CPF nº 043.390.013-09.** Contratante a empresa: **COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ:** 06.915.809/0001-20. Representada pela Sr: **Américo Coelho de Sousa**, **RG Nº:** 1224507 SEJUSP MA, **CPF Nº:** 344.410.933-49, - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2021 **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº. 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.